

UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado;

O conjunto de uniformes e equipamentos será composto, no mínimo, pelos itens do Anexo ao ETP - Uniformes, Materiais e Equipamentos, independentemente de outras exigências legais e normativas.

O Kit inicial, de uniformes, EPIs, Insumos e equipamentos, deverá ser entregue aos funcionários até 05 dias antes do início das atividades da contratada, e deverão ser substituídos durante o período de vigência do contrato, de acordo com a periodicidade de troca indicada na tabela anterior, sempre até o quinto dia útil de cada mês, correspondente ao período de periodicidade de troca;

O atraso na entrega dos uniformes, EPIs, insumos e/ou equipamentos será descontado/glosado conforme tabela de infrações constantes no IMR/NÍVEIS DE SERVIÇOS;

Os uniformes, EPIs, insumos e/ou equipamentos que, por qualquer motivo, forem danificados comprometendo sua funcionalidade deverão ser **IMEDIATAMENTE** substituídos pela CONTRATADA, a qualquer época, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação, sem ônus aos seus funcionários e independentemente de exceder ou não as quantidades apresentadas no item anterior;

Os uniformes deverão ser disponibilizados de acordo com o tamanho de cada funcionário da CONTRATADA;

Os uniformes deverão ser adequados ao sexo do colaborador;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

Todas as peças do uniforme disponibilizadas aos funcionários deverão conter Logomarca de identificação da Contratada;

A higienização dos uniformes e EPIs deverá ser realizada fora das dependências da Contratante;

A manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da contratada;

Os uniformes, EPIs, insumos e equipamentos deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

OBS: EPIs, Uniformes e Materiais: Quando for entrega única, entregar até o quinto dia útil a contar do início do contrato ou data de renovação. Quando a entrega for mensal, semestral ou anual, a primeira entrega até o quinto dia útil da assinatura ou da data de renovação, as demais entregas até o quinto dia útil após vencer o período de reposição.